

Santo André, 17 de julho de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3705/2026

Proposição: Emenda nº 48/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026 Altera o § 5º do art. 98 do Projeto de Lei 17/2026, para incluir os programas municipais entre os instrumentos de urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental aplicáveis às ZEIS D.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda modificativa, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

